



Disciplina
Comunicado Semanal de Castigos a Patinadores e outros
Reunião do Conselho Disciplinar de 30/03/2016

Campeonato Nacional Juniores

1480/1516 AE Física Desportiva 3 - AA Coimbra 7

Diogo Miguel Gomes Graça, patinador do Ass. Académica de Coimbra, foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 50º 1.2, conjugado com o artigo 26º 1alínea a), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

1480/1516 AE Física Desportiva 3 - AA Coimbra 7

João Franco Correia, patinador do Ass. Ed. Física Desportiva, foi punido(a) com três jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 52º 1.2.2, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

1480/1516 AE Física Desportiva 3 - AA Coimbra 7

Rui Manuel Matias Mateus, treinador do Ass. Ed. Física Desportiva, foi punido(a) com quinze dias de suspensão de actividade a partir de 26.03.16, multa de €50,50 (cinquenta euros e cinquenta cêntimos); nos termos do artigo 80º 1.1, conjugado com o artigo 26º 1alínea c) e g), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

1480/1516 AE Física Desportiva 3 - AA Coimbra 7

Luís Manuel Correia Mestre, seccionista do Ass. Ed. Física Desportiva, foi punido(a) com sete dias de suspensão de actividade a partir de 26.03.16, multa de €50,50 (cinquenta euros e cinquenta cêntimos); nos termos do artigo 80º 1.1, conjugado com o artigo 26º 1alínea h), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Campeonato Nacional Juvenis

1708/1516 AD Penafiel 0 - AD Valongo 9

Hugo Miguel Pinto Gonçalves, patinador do Ass. Desp. de Penafiel, foi punido(a) com três jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 52º 1.2.2, conjugado com o artigo 26º 1alínea h), artigo 27º 1alínea a) e f) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Campeonato Nacional Séniores 3ª Divisão

0697/1516 AD Penafiel 4 - C Infante Sagres 3

Pedro Marques Cadilhe Soares da Costa, patinador do Clube Infante Sagres, foi punido(a) com advertência, nos termos do artigo 50º 1.1, conjugado com o artigo 9º 1alínea a), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.



Disciplina
Comunicado Semanal de Castigos a Patinadores e outros
Reunião do Conselho Disciplinar de 30/03/2016

0697/1516 AD Penafiel 4 - C Infante Sagres 3

Nestor Henrique Rocha Ribeiro P Rodrigues, delegado do Clube Infante Sagres, foi punido(a) com sete dias de suspensão de actividade a partir da data da recepção da presente notificação, multa de €50,50 (cinquenta euros e cinquenta cêntimos); nos termos do artigo 80º 2.1, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Torneio Internacional Páscoa Sub 20

014/1516 CA Feira 4 - AA Espinho 3

Francisco José Vieira da Silva, treinador do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade a partir de 26.03.16, nos termos do artigo 66º 1 e 3, conjugado com o artigo 26º 1alínea c) , artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

014/1516 CA Feira 4 - AA Espinho 3

Alfredo Teixeira Pinto Branquinho, seccionista do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade a partir de 26.03.16, nos termos do artigo 66º 1 e 3, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

014/1516 CA Feira 4 - AA Espinho 3

Pedro Machado Tavares, patinador do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade, **Suspensão total da execução da pena pelo período de 1 (um) mês**, nos termos do artigo 66º 1 e 3 e artigo 41º, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e f) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

014/1516 CA Feira 4 / AA Espinho 3

Miguel Ângelo Silva Monteiro, patinador do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade, **Suspensão total da execução da pena pelo período de 1 (um) mês**, nos termos do artigo 66º 1 e 3 e artigo 41º, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

014/1516 CA Feira 4 - AA Espinho 3

Carlos Flípe Teixeira Branquinho, patinador do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade, **Suspensão total da execução da pena pelo período de 1 (um) mês**, nos termos do artigo 66º 1 e 3 e artigo 41º, conjugado com o artigo 26º 1alínea a), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

014/1516 CA Feira 4 - AA Espinho 3

Nuno Miguel Sabença Oliveira, patinador do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade, **Suspensão total da execução da pena pelo período de 1 (um) mês**, nos termos do artigo 66º 1 e 3 e artigo 41º, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e f) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

**FPP**Federação de Patinagem
de Portugal

30/03/2016

Disciplina**Comunicado Semanal de Castigos a Patinadores e outros**

Reunião do Conselho Disciplinar de 30/03/2016

014/1516 CA Feira 4 - AA Espinho 3

João Pedro Trindade Pereira Venâncio, patinador do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade, **Suspensão total da execução da pena pelo período de 1 (um) mês**, nos termos do artigo 66º 1 e 3 e artigo 41º, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

014/1516 CA Feira 4 - AA Espinho 3

Pedro Filipe Paiva Cardoso, patinador do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade, **Suspensão total da execução da pena pelo período de 1 (um) mês**, nos termos do artigo 66º 1 e 3 e artigo 41º, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

014/1516 CA Feira 4 - AA Espinho 3

Diogo Silva Monteiro, patinador do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade, **Suspensão total da execução da pena pelo período de 1 (um) mês**, nos termos do artigo 66º 1 e 3 e artigo 41º, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e f) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

014/1516 CA Feira 4 - AA Espinho 3

Leonardo Martins Lima, patinador do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade, **Suspensão total da execução da pena pelo período de 1 (um) mês**, nos termos do artigo 66º 1 e 3 e artigo 41º, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

Disciplina

30/03/2016

Comunicado Semanal de Castigos a Clubes e Associações

Reunião do Conselho Disciplinar de 30/03/2016

Torneio Internacional Páscoa Sub 20

014/151 CA Feira 4 - AA Espinho 3

Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com, Falta de Comparência - Derrota, resultado de 0-10 e zero pontos, multa de €505,00 (quinhentos e cinco euros), nos termos do(s) artigo(s) 66º 1 e 3 e artigo 20º, 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Do abandono do jogo